



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Decreto Legislativo nº. 011/2021

ASSUNTO: Concede a "Medalha Dante Trevisani" a motoristas e cobradores

AUTOR: Membros da Mesa Diretora

Conforme estabelece o art. 60, I, "a" do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Referido projeto dispõe sobre concessão da "Medalha Dante Trevisani" a motoristas e cobradores.

De acordo com a justificativa "A Medalha "Dante Trevisani" tem como objetivo homenagear profissionais do município que desempenham as funções de Motorista, Cobrador e Monitor do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino. Pode-se dizer que são profissionais que colaboram muito com o desenvolvimento da cidade, pois os serviços de transporte, públicos ou privados, são utilizados diariamente pelas pessoas para trabalhar, estudar e cumprir seus compromissos pessoais. Destacados profissionais possuem um trabalho árduo, sendo encarregados não só pela execução dos serviços, mas também por vidas, exigindo habilidades, conhecimento e a total atenção relacionada aos imprevistos que podem ocorrer no trânsito, preservando, acima de tudo, a segurança dos passageiros. Grande parcela desses profissionais trabalha em longos turnos, recebendo, em troca, baixas remunerações".

As homenagens no presente exercício serão concedidas aos motoristas e cobradores uma vez que a Secretaria de Educação não tem monitor com 1 (um) ano de serviços prestados na função de monitor do transporte escolar.

A Medalha "Dante Trevisani" e será conferida em 2022 para os seguintes profissionais: ADILSON CAMPOS DE ANDRADE DE SOUZA - Motorista do Transporte Coletivo Urbano, JEAN BARDUCO RUSSO - Cobrador do Transporte Coletivo Urbano, LEANDRO APARECIDO MORAIS - Motorista do Transporte Coletivo Urbano, ADRIANA BRAZ EVANGELISTA - Cobradora do Transporte Coletivo Urbano, APARECIDO DE SOUZA SOARES - Motorista do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pelo Procurador Legislativo, opinando pela constitucionalidade do presente projeto e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 23 de junho de 2022.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Presidente

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Relator

Vereador **LELO PAGANI**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=3RN4PVH2CHUMVW30>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: 3RN4-PVH2-CHUM-VW30

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3RN4-PVH2-CHUM-VW30 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/auten>